



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.175

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2012

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.281 de 26 de janeiro de 2012.

“Exonera Alessandro Lemes Fagundes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, ALESSANDRO LEMES FAGUNDES, do cargo de provimento em comissão de “Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospital de Dourados”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.282, de 25 de janeiro de 2012.

“Exonera Cláudia Maria Bovério – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, à partir de 01 de fevereiro de 2012, CLAUDIA MARIA BOVÉRIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico” símbolo DGA 01, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 25 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.283, de 26 de janeiro de 2012.

“Nomeia Alessandro Lemes Fagundes – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2012, ALESSANDRO LEMES FAGUNDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial” símbolo DGA 02, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 26 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.284, de 25 de janeiro de 2012.

“Designa servidora para responder pela Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, a servidora SILVIA REGINA BOSSO SOUZA, para responder pela Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento da servidora designada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 25 de janeiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bossou Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bossou Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

PORTARIAS**PORTARIA Nº 078/2012**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula 82301-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, na função de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º, § 5º, da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e no Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 079/2012

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1301-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

Dourados/MS, dia 02 de fevereiro de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/DCL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 08 (oito) meses, com início em 10/01/2012 e previsão de vencimento para 10/09/2012, bem como o prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 10/11/2011 e previsão de vencimento para 10/05/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Constec Construção, Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, com início em 02/02/2012 e vencimento em 01/03/2012, bem como o remanejamento dos serviços para o lote 06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS.
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 038/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 21/01/2012 e vencimento em 21/07/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

**Republica-se por incorreção
I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 144/2011**

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.
CONVENIENTE: FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
CNPJ n.º 02.019.254/0017-44
Responsável legal: KARINE APARECIDA GUIMARÃES
CPF nº: 067.126.386-23
EMPENHOS: 22/2012 de 24/01/2012; 23/2012 de 24/01/2012
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar as cláusulas terceira e nona do convênio 144/2011, devido aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos públicos referente ao ano de 2011.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do Convênio passa a ser R\$ 16.810,59 (dezesesseis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).
CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 29 de fevereiro de 2012.
Dourados - MS, 02 de dezembro de 2011.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 12/02/2012 e previsão de vencimento em 12/06/2012, bem como a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13/11/2011 e previsão de vencimento em 13/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Batista & Aquino Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 110/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 02/01/2012 com previsão de vencimento em 31/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Carreiro & Ferreira Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 039/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 29/02/2012 com previsão de vencimento em 28/04/2012, bem como o acréscimo ao valor do contrato, referente à aquisição de divisória naval, jogos de visor e portas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNCED Nº 01/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O UBIRATAN ESPORTE CLUBE

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED

CNPJ nº 15.554.975/0001-39

Diretor Presidente - José Antonio Coca do Nascimento

CPF - 337.446.291-04

CONVENIENTE: Ubiratan Esporte Clube

CNPJ - 03.356.912/0001-99

PRESIDENTE - JOAQUIM SOARES

CPF - 312.626.431-04

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro descrito na Cláusula Quinta, ao Ubiratan Esporte Clube, objetivando dar apoio financeiro para custear despesas realizadas com o projeto esportivo Copa Integração de Futebol Sub 18 e festividades alusivas ao aniversário do clube

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED, obriga-se a repassar ao CONVENIENTE o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), sendo repassados em 01 (uma) única parcela em fevereiro de 2012 no valor R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

04.122.105 – Esporte Direito de Todos

2.115 – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo a Prática de Esportes e Lazer Comunitário

33.50.41.00 – Contribuições

Fonte 0 – Ficha 1495

VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será a partir de 16 de janeiro de 2012, ficando seu término previsto para 29 de fevereiro de 2012, podendo por acordo entre as partes ser prorrogado através de termo aditivo.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2012.

José Antonio Coca do Nascimento
Diretor Presidente - Funced

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ANDRE LUIZ SCHRODER ROSA	PGM	833	ACRESCIMO DE CARGA HORÁRIA
ELIANE LOPES PAVAO	SEMED	2543	REENQUADRAMENTO DE FUNCAO
ELIANE MARIA DA SILVA LIMA	SEMED	30	READAPTAÇÃO DE FUNCAO
GEOVANI CAETANO VIEIRA	SEMS	31	PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE
MARIANO GOMES	SEMED	60	LICENCA PREMIO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 de fevereiro de 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Lotação	Portaria	Dias	Prorrogação	
					Início	Final
5	CARLOS ROBERTO DE ASSIS BERNARDES	C.M.D.	076/2012	40	01/01/2012	09/02/2012
86781-1	IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	080/2012	120	01/02/2012	30/05/2012
114762189-1	NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	SEMED	081/2012	60	03/01/2012	02/03/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

REPASSES - VERBAS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais Provenientes do Fundo Nacional de Saúde para o FMS, referente ao mês de Dezembro de 2011.

BLOCO NÃO REGULAMENTADO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
02/12/2011	out/11	Farmácia Popular do Brasil	10.000,00
28/12/2011	nov/11	Farmácia Popular do Brasil	10.000,00
Total			20.000,00

BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
13/12/2011	nov/11	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	80.648,85
Total			80.648,85

BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
12/12/2011	nov/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	3.955.850,53
29/12/2011	jul/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.790,28
29/12/2011	ago/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.790,28
29/12/2011	set/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.790,28
29/12/2011	out/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.790,28
29/12/2011	nov/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	4.790,28
02/12/2011	set/11	Mamografia p/ rastreamento -FAEC	9.810,00
02/12/2011	set/11	Tratamento em Oncologia -FAEC	1.143,00
02/12/2011	set/11	Tratamentos Odontológicos - FAEC	656,68
02/12/2011	out/11	Serviço de Atendimento Movei - SAMU	78.500,00
20/12/2011	out/11	Nefrologia - FAEC	304.599,63
02/12/2011	out/11	Centro de Especialidades Odontológicas	8.800,00
Total			4.383.311,24

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
14/12/2011	nov/11	Pab Fixo	310.388,75
19/12/2011	nov/11	Saude da Familia	284.750,00
15/12/2011	set/11	Incentivo Adicional Agentes Comunitários de Saúde	219.000,00
19/12/2011	nov/11	Agentes Comunitários de Saúde	218.250,00
19/12/2011	nov/11	Saúde Bucal	90.650,00
19/12/2011	nov/11	Nucleo de Apoio da Saude da Familia - NASF	60.000,00
28/12/2011	nov/11	Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade -PMAQ	15.300,00
02/12/2011	out/11	Compensação de Especificidades Regionais	10.292,87
28/12/2011	nov/11	Compensação de Especificidades Regionais	10.292,87
19/12/2011	nov/11	Incentivo Atenção Básica Povos Indigenas	149.762,50
Total			1.368.686,99

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
02/12/2011	set/11	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	22.961,20
02/12/2011	set/11	Gerenciamento de Risco de Vs - Prod/Serv	1.805,70
02/12/2011	set/11	Gerenciamento de Risco de Vs	11.161,37
Total			35.928,27

BLOCO DE GESTÃO DO SUS			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
02/12/2011	dez/11	Caps AD Inc Atenção Psicossocial	25.000,00
08/12/2011	nov/11	Programa Financ Ações de Alimentação/Nutrição (FAN)	20.000,00
14/12/2011	nov/11	Programa Financ Ações de Alimentação/Nutrição (FAN)	20.000,00
Total			65.000,00

REPASSES - VERBAS FEDERAIS

BLOCO DE INVESTIMENTOS			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
23/12/2011	nov/11	Unidade de Atenção Básica Jd Márcia/Pq das Nações	40.000,00
Total			40.000,00

CONVÊNIO			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
02/09/2011		3º parcela Convênio 3015/2006	358.400,00
Total			358.400,00

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, eng.º civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R001/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 11 da quadra 05 do Loteamento Social Estela Verá pelo presente NOTIFICA os filhos da Sra. Maria de Lurdes Felix da Silva (falecida) Certidão de Óbito nº0617960155 2010 4 0057 069 0033237 43 , CPF de nº. 764.389.701-82, para em 15 (QUINZE) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na

Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Janeiro de 2012.

Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA
Município de Dourados

Samir Eduardo Abou Harb
Gerente de Núcleo/Regularização

PODER LEGISLATIVO**PROMULGAÇÃO DE LEI**

Lei nº 3.531 de 26 de janeiro de 2012.

“Dispõe sobre obrigatoriedade de disponibilidade dos caixas de hipermercados, no Município e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, Vereador Idenor Machado, com fulcro no § 7º do artigo 43 da LOM e inciso II, alínea “n” do artigo 20 do Regimento Interno faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte Lei:

todo o expediente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos caixas existentes no respectivo estabelecimento, incluindo os caixas reservados para idosos, gestantes, mães com crianças de colo e pessoas com deficiência.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados-MS, 26 de janeiro de 2012.

Art. 1º – Os hipermercados estão obrigados a manter em funcionamento durante

Ver. Idenor Machado
Presidente

OUTROS ATOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Prestação de Contas 2011 e Aprovação do Calendário de 2012.

O Presidente da União Douradense de Associação de moradores - UDAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, convoca todos os presidentes de Associação ou Representantes legalmente credenciados, para uma Reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17/02/2012 na sede da UDAM no Estádio Douradão, às 17:00 horas em 1ª chamada e às 17:30 horas em 2ª chamada com qualquer número de filiados, conforme estabelece o estatuto para deliberarem a seguinte pauta:

a) Apreciação e Aprovação das Contas da UDAM/2011.

b) Aprovação do Calendário de 2012.

c) Assuntos Internos

Todos os documentos contábeis, relativos às contas do exercício de 2011, foram homologados pelo Conselho Fiscal da UDAM e se encontram no Departamento Financeiro, a inteira disposição dos filiados, que assim poderão apreciá-lo de forma irrestrita.

Dourados, MS 02/02/2012.

Demetrio Siqueira Cavalcante
Presidente da UDAM

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Elza Maria dos Santos Lima, Micro Empreendedor Individual torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Autorização Ambiental – AA, para atividade de paisagismo, localizada na Rua Rio Brilhante, 2075 – Bairro Jardim Água Boa no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Emerson Del Pozzo-ME, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença de Operação, (RLO) para atividade de Abate de Suínos, localizada na Rodovia BR 163, km 36, no Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS).

HELIO ALVES RODRIGUES - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Ponto de referência), localizada na Rua Wailton Finamore, 1290 - Bairro Jardim Icassati, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE CARDOSO DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Piscicultura de Engorda no Sistema Semi-

Intensivo em área inundável de 8.760,00 m², localizada na Estância Cavalcante – Município de Dourados (MS),

Karine Silveira Pedrosa Santos / Angela Izabel Chaves Guimarães torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de consultório médico, localizado na Rua Firmino Vieira de Matos, 1141 - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEAL WAIMER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Autorização Ambiental – A.A para atividade de Escritório de Assessoria e consultoria Empresarial localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1720 SLJ SALA A no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO SÉRGIO FREITAS SANTOS – EPP, CNPJ-02.733.620/0001-65, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - A.A., para a atividade de Comércio Varejista de materiais de Construção, localizada na Rua Eulália Pires, 2250, Jd. Maringá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.